



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 08-07-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 08 DE JULHO DE 2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade presencial prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador Mario Crespo Brum presidiu a sessão solene de posse dos Desembargadores Federais Leandro Paulsen, como membro titular, e Vânia Hack de Almeida, como membro substituto, na classe dos Desembargadores Federais. O Presidente destacou a presença à cerimônia do Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Desembargador Alberto Delgado Neto, do representante do Tribunal Regional Federal, Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, da Procuradora-Chefe da Procuradoria-Geral da República, Doutora Ana Luíza Chionelli, do Procurador-Geral do Estado, Doutor Eduardo Cunha da Costa, do Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto, Doutor Gustavo Paim, do membro vitalício honorário da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, Doutor Cláudio Lamachia e dos colegas do Pleno, dos servidores e familiares dos empossados. Os Desembargadores Federais Leandro Paulsen e Vânia Hack de Almeida prestaram Compromisso Regimental, cujo Termo foi lido pela Diretora-Geral do TRE, Ana Gabriela de Almeida Veiga. Em seguida, o Presidente saudou os novos colegas, destacou seus currículos e enalteceu o enriquecimento deste Tribunal com a chegada dos novos membros. O Desembargador Federal Leandro Paulsen, em seu nome e em nome da Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, agradeceu a presença de todos e expressou a satisfação de integrar o Pleno do TRE-RS. Lembrou que a Justiça Eleitoral foi criada por decreto em 1932 e que o mesmo decreto instituiu o voto feminino e o voto secreto, os quais foram fundamentais para a política de igualdade de gênero, para o zelo da vontade popular e a legitimidade do processo eleitoral. Exaltou a importância da atuação do juiz Moisés Antunes Viana para a proteção e lisura do voto e referiu ser a Justiça Eleitoral a única que permite interação com a Justiça Estadual e Federal, para, juntas, compartilharem conhecimentos e desempenharem a atividade jurisdicional. Por fim, destacou a qualidade dos juristas que passaram pela Justiça Eleitoral, recordando os Ministros Carlos Thompson Flores, Paulo Brossard de Souza Pinto e Teori Albino Zavascki. Após encerrada a cerimônia de posse, o Desembargador Mario Crespo Brum noticiou o falecimento do Desembargador José Vellinho de Lacerda, que atuou neste Tribunal entre os anos de 1993 e 1995, determinando a expedição de ofício de condolências direcionado à família. Às dezesseis horas, o Presidente deu início aos trabalhos jurisdicionais. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600341-63.2024.6.21.0059

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA PREFEITO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: LUANDA NUNES BAUM - OAB/RS131807

RECORRENTE: RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: LUANDA NUNES BAUM - OAB/RS131807

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIEL FAURI BERGMANN VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: LUANDA NUNES BAUM - OAB/RS131807

RECORRENTE: MARCIEL FAURI BERGMANN

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: LUANDA NUNES BAUM - OAB/RS131807

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600134-64.2024.6.21.0059

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RODRIGO POX SILVEIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS LOPES - OAB/RS60765

ADVOGADO: PATRICK MARQUES DA COSTA - OAB/RS125546

RECORRENTE: RODRIGO SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS LOPES - OAB/RS60765

ADVOGADO: PATRICK MARQUES DA COSTA - OAB/RS125546

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para reduzir a multa para R\$ 6.464,74, mantendo a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600198-83.2024.6.21.0056

PROCEDÊNCIA: Tabai - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RENATO PEREIRA VARGAS VEREADOR

ADVOGADO: MARICEL PEREIRA DE LIMA - OAB/RS73738-B
RECORRENTE: RENATO PEREIRA VARGAS
ADVOGADO: MARICEL PEREIRA DE LIMA - OAB/RS73738-B
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600387-14.2024.6.21.0007
PROCEDÊNCIA: Aceguá - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALFREDO CASTILLOS DE LOS SANTOS VEREADOR
ADVOGADO: ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS - OAB/RS63230
RECORRENTE: ALFREDO CASTILLOS DE LOS SANTOS
ADVOGADO: ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS - OAB/RS63230
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600243-29.2024.6.21.0043
PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: Santa Vitória Não Pode Parar [MDB/PP/UNIÃO] - SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS
ADVOGADO: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA - OAB/RS56912
ADVOGADO: MAURICIO MACHADO DOS SANTOS - OAB/RS112385
ADVOGADO: MACIEL GOMES DA SILVA - OAB/RS64337
ADVOGADO: LUCAS BARCIA DE QUADRO - OAB/RS94179
ADVOGADO: LIDIANE LOPEZ SILVA - OAB/RS126056
ADVOGADO: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO - OAB/RS87713
RECORRIDO: 50.658.726 EDENILSON ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: DANIELE WACHHOLZ TIMM - OAB/RS86346
RECORRIDO: EDENILSON ARAUJO SOUZA
ADVOGADO: DANIELE WACHHOLZ TIMM - OAB/RS86346
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600298-65.2024.6.21.0047
PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: Por Amor a São Borja[PDT / PSB / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PODE] - SÃO BORJA - RS
ADVOGADO: GUILHERME DEMORO - OAB/RS0018635
RECORRIDO: JOSE LUIZ RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131
RECORRIDO: ROBSON DA ROSA FRIEDRICH
ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131
RECORRIDA: ASSOCIACAO ESPIRITA DR FERREIRA DE MORAES
ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131
RECORRIDO: JEFFERSON OLEA HOMRICH
ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131
RECORRIDA: COMPROMISSO COM O FUTURO[PRD / PL / MDB / REPUBLICANOS / PP] - SÃO BORJA - RS
ADVOGADO: CLAUDIO CAETANO VIEIRA - OAB/RS52131
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601069-97.2024.6.21.0029
PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: LUCIANA CAUSSI
ADVOGADO: FERNANDA GOERCK - OAB/RS70266
ADVOGADO: JULIANO JACHETTI - OAB/RS79656
RECORRENTE: PODEMOS - LAJEADO - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: FERNANDA GOERCK - OAB/RS70266
ADVOGADO: JULIANO JACHETTI - OAB/RS79656
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar as multas por litigância de má-fé, mantendo o indeferimento da petição inicial.

RECURSO ELEITORAL N 0600806-56.2024.6.21.0032
PROCEDÊNCIA: Lajeado do Bugre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIO DE SOUZA VEREADOR
ADVOGADO: MILTON ARDENGHY SCHOENARDIE - OAB/RS48917
RECORRENTE: MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: MILTON ARDENGHY SCHOENARDIE - OAB/RS48917
Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de nulidade e conheceram dos documentos juntados com o recurso. No mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600525-06.2024.6.21.0031
PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
RECORRENTE: ELEICAO 2024 LEONE KAYSER BOZZETTO VEREADOR
ADVOGADO: ALBERTO SEBASTIAO VIANNA - OAB/RS111506

RECORRENTE: LEONE KAYSER BOZZETTO

ADVOGADO: ALBERTO SEBASTIAO VIANNA - OAB/RS111506

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia dez de julho. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/07/2025, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 10/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2296607** e o código CRC **9DBA78EB**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366